



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

Secretaria de Saúde e Assistência Social

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022
DISPENSA Nº 56/2022

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público para conhecimento dos interessados, que está formalizando DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas legais aplicáveis a espécie, conforme condições estipuladas no presente Edital.

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente edital a AQUISIÇÃO DE KITS DE PASCOA CONTENDO COELHO E OVO DE CHOCOLATE, BALAS, PÃO DE MEL E CASQUINHAS RECHEADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS GRUPOS DA MELHOR IDADE, conforme a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	400	UND	KIT DE PASCOA CONTENDO 1 COELHO DE CHOCOLATE 0,45G ARTESANAL, 1 OVO DE CHOCOLATE ARTESANAL, 10 BALAS DE SABORES BANANA E NATA, 1 PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE ARTESANAL E 1 CASQUINHA NATURAL COM PINTURAL ARTESANAL RECHEADA COM BALAS, EMBALADAS COM SACO PLÁSTICO PP AMARADO COM FITA CORDA ARTESANAL E FUNDO DE PAPELÃO	11,95	4.780,00
			TOTAL GERAL		4.780,00

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 - **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:** A presente aquisição se faz necessária para distribuição aos grupos da melhor idade da cidade em comemoração à Páscoa.

2.2 - **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A Secretaria Requisitante realizou pesquisas de preços junto a empresas do ramo e o melhor preço apurado foi o apresentado pela empresa ora contratada. Os orçamentos efetuados encontram-se juntados ao processo de dispensa.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO CONTRATO

3.1 – Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2 - Por serem objetos com entrega única e imediata dispensa-se a celebração de contrato, conforme Artigo 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, substituindo-se o mesmo pela Ordem de Compra.

4 – DA CONTRATADA

4.1 – **PAOLA MILENA CAMPESTRINI CHAVES 04791489969**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.277.994/0001-00, com sede na Rua Celso Ramos, nº 6.720, Bairro Centro, Cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina.

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total contratado é de R\$ 4.780,00 (Quatro mil setecentos e oitenta reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

5.2 – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos objetos e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, conferida, datada e assinada por responsável da Secretaria Requisitante, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA

5.3 - Não haverá em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Orçamentária:	Conta:
04.002.0008.0241.0401.2411.1000000 – Atividades de atenção a pessoa idosa - Recursos ordinários	3390320300

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 - O presente processo licitatório encontra fundamentação legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: *É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

8.1 - Aplica-se a este processo licitatório, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa fornecedora apresentou os seguintes documentos de habilitação:

9.1.1 - Contrato Social;

9.1.2 - Cópia dos documentos do representante legal;

9.1.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.4 - Certidão negativa de débitos federais;

9.1.5 - Certidão negativa de débitos estaduais;

9.1.6 - Certidão negativa de débitos municipais;

9.1.7 - Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

9.1.8 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;

9.1.9 - Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC);

9.1.10 - Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (ESAJ);

9.1.11 - Declaração Conjunta.

10 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

10.1 - Integram o presente processo licitatório, como se nela estivessem transcritos, os seguintes anexos:

a) Pesquisas de preços, e

b) Documentos de habilitação.

11 – DA PUBLICAÇÃO DO INTERESSE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

11.1 - Nos termos do Artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município publicou no DOM/SC, edição nº 3806, na data de 23/03/2022 aviso que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. Decorrido o prazo concedido não houve apresentação de propostas adicionais.

12 – DA COMUNICAÇÃO

12.1 - Comunicamos a Senhora Prefeita a situação caracterizada acima, **requerendo despacho no prazo máximo de 3 (três) dias**, para que possamos dar continuidade ao processo licitatório e atender aos interesses da Secretaria requisitante.

13 – DO FORO

13.1 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente processo licitatório, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

Benedito Novo, em 29 de março de 2022.

JULIANA KLUG HLAWATSCH
Coordenadora dos Grupos da Melhor Idade

ALEXANDRA GUIDARINI STORTTI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde